



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/02/2015 ATÉ 03/02/2015



ÍNDICE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JUSBRASIL.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	2
	2.2 BLOG CAMARÃO SECO.....	3
	2.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	4
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	2.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
	2.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	7 8
	2.7 BLOG LUÍS PABLO.....	9
	2.8 BLOG MARCELO VIEIRA.....	10
	2.9 IMIRANTE.COM.....	11
	2.10 O IMPARCIAL ONLINE.....	12
	2.11 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	2.12 SITE SUA CIDADE.....	14 15
3	EXECUÇÕES PENAIAS	
	3.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	17
	4.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	4.3 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	19
	4.4 SITE O QUARTO PODER.....	20
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 SINDJUS.....	21
	5.2 SITE JUSBRASIL.....	22

Chico Leitoa, ex-prefeito de Timon, condenado pelo Tribunal de Justiça por improbidade administrativa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos. O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 038/2001, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada. Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJMA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. “A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório”, ressaltou. (Processo: 428892014)

Prato do dia: leitão a pururuca em Timon

Não está nada fácil a situação de mais uma oligarquia provinciana de apoio ao governo comunista. O prefeito de Timon, Luciano Leitoa (PSB), patina nos piores índices de aprovação de sua administração.

Um exemplo recente aconteceu na mais famosa casa de shows do município, o Zé Pereira. Bastou que o cantor Léo Santana usasse o microfone e pronunciasse o nome "Luciano Leitoa" para que uma sonora via ecoasse solta na Avenida Piauí. Há timonense jurando que a via podia ser escutada em Teresina, capital do Piauí.

Adversários rancorosos dizem que a péssima administração do prefeito é um problema genético. O pai, o ex-prefeito Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, acaba de ser condenado pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) à perda da função pública (caso tivesse), pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de três anos.

Leitoa foi condenado junto com dois ex-membros da Comissão Permanente de Licitação daquele município. Isso mesmo, meu colega: naquele órgão onde as empresas que faturam alto são selecionadas!

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município. O juízo da comarca de Timon até julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório.

Mas o desembargador do TJMA, Kléber Carvalho, entendeu que houve demonstração da intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório. Para ele, houve "simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade".

Está na hora dos estudiosos locais começarem a se debruçar mais sobre o tema da pobreza no Maranhão, tão utilizado para eleger o atual governador do Estado. Os desvios administrativos e a corrupção que grassam sobre os recursos públicos desta terra são como praga na lavoura. Mas esta conta precisa ser dividida com vários grupos políticos, inclusive com os que até ontem à tarde se proclamavam da "oposição".

Chico Leitoa é condenado por improbidade administrativa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 038/2001, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada.

Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJMA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. "A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório", ressaltou.

Com informações da assessoria do TJMA

Notas da volta dos trabalhos nos legislativos estadual, municipal e federal

Humberto Coutinho na cerimônia de abertura dos trabalhos da AL|Lula Fylho representou o prefeito na abertura dos trabalhos da Câmara|Na campanha, Roberto tirou várias selfies|Senador Roberto Rocha, Waldir Maranhão (vice-presidente da Câmara) e Pedro Fernandes (líder da bancada)|

Lula Fylho representou o prefeito na abertura dos trabalhos da Câmara|Na campanha, Roberto tirou várias selfies|Senador Roberto Rocha, Waldir Maranhão (vice-presidente da Câmara) e Pedro Fernandes (líder da bancada)|

Na campanha, Roberto tirou várias selfies|Senador Roberto Rocha, Waldir Maranhão (vice-presidente da Câmara) e Pedro Fernandes (líder da bancada)|

Senador Roberto Rocha, Waldir Maranhão (vice-presidente da Câmara) e Pedro Fernandes (líder da bancada)|

Começa a Era Coutinho

A Assembleia Legislativa iniciou os trabalhos nesta segunda-feira (2) com a sessão solene. O governador Flávio Dino leu a mensagem de abertura. Ainda como protocolo do início da legislatura, houve o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Maranhão e de São Luís ao som do hino nacional. A Guarda de Honra do Corpo de Bombeiros Militar desfilou em homenagem ao presidente Humberto Coutinho. Após a cerimônia militar, Coutinho nomeou duas comissões de deputados para conduzir à Mesa da Sessão Solene o governador Flávio Dino (PC do B) e a presidenta do tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire.

Começo com novidades na Câmara

Na Câmara Municipal de São Luís, o início da legislatura foi de novidades na Câmara. Sempre criticado pelo atraso, o parlamento iniciou 2015 com as sessões sendo transmitidas em tempo real pela rádio e um painel de LED para demonstrar a frequência dos edis, nos moldes como funciona o da Assembleia. O novo presidente promete mais modernidade e transparência em sua gestão.

Parceria

O tema parceria dominou a primeira sessão de 2015 na Câmara. Os vereadores destacaram o recomeço para a gestão municipal a partir da parceria entre o prefeito Edivaldo e o governador Flávio Dino. O secretário Lula Fylho, que representou o prefeito na sessão solene, garantiu que o município vive um novo momento e a Câmara terá papel fundamental nos avanços da cidade a partir de agora. "A Prefeitura de São Luís agora trabalha de forma integrada com o Governo do Estado e com os integrantes desta Casa. Por esta razão agradeço o apoio dos senhores vereadores à nossa administração", afirmou.

Rei da selfie

O rei da selfie, senador Roberto Rocha (PSB) levou sua fama para o senado federal. E o gosto do socialista pelo autorretrato foi notícia até no jornal O Estado de São Paulo, que destacou o clima descontraído na casa e as várias "selfies" de Roberto com parentes no plenário. Segundo ele, sua comitiva é formada por 70 pessoas, entre amigos e familiares que foram do Maranhão para prestigiá-lo.

Bancada em Brasília

Falando em Roberto Rocha, ele foi o único senador (dos três que o Maranhão possui), na reunião da bancada federal. Dos 18 deputados federais, 14 estiveram presentes. Foi definido que Pedro Fernandes será o líder da bancada, que terá um revezamento com um líder diferente por ano. O ex-líder, Sarney Filho, não compareceu à reunião.

Tribunal mantém condenação contra ex-prefeito de Codó

A Decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantém a condenação do ex-prefeito de Codó, Biné Figueiredo, que, além de continuar com seus direitos políticossuspensos pelo período de três anos, terá que pagar multa no valor correspondente a duas vezes o valor da sua remuneração no período em que exerceu o cargo de prefeito (2005 a 2008).

Com a determinação do colegiado, o ex-prefeito fica ainda proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, também pelo prazo de três anos.

A ação de improbidade administrativa contra Biné Figueiredo aponta que, na vigência de seu mandato, ele celebrou convênio com a União, no valor de R\$ 58 mil, por intermédio do Ministério do Turismo, para realização do II Festival Gospel. O ex-gestor não teria feito a prestação de contas de forma satisfatória, deixando de esclarecer se os valores repassados foram, de fato, utilizados para o fim específico. A inadimplência gerada pela ausência da prestação de contas estaria provocando obstáculos para a atual gestão no ato da celebração de convênios com a União.

Questionando a decisão da Justiça de 1º grau, a defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJMA pedindo a nulidade do processo, alegando a ausência de manifestação do Ministério Público Estadual (MP). Questionou também a competência do juízo (Justiça Estadual), argumentando que a ação trata de verbas federais, e sustentou, ainda, a inaplicabilidade da Lei n. 8.429/92 aos agentes políticos, a inexistência do ato de improbidade e a consequente improcedência da ação.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ao contrário do que afirma a defesa, houve atuação do Ministério Público, não devendo ser reconhecida a nulidade processual. Quanto à atuação da Justiça Estadual, o magistrado enfatizou que esta é competente para processar e julgar a ação de improbidade administrativa.

No que se refere a existência de improbidade administrativa, o desembargador frisou que, no caso concreto, há provas suficientes, por meio de documentos anexados ao processo, como o extraído do site do Ministério da Fazenda, que comprovou a situação de inadimplência do Município de Codó referente ao convênio, bem como nota técnica de análise revelando a existência de ressalvas financeiras e técnicas na prestação de contas, entre outras comprovações.

Chico Leitoa é condenado por improbidade administrativa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 038/2001, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada.

Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJMA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. "A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório", ressaltou.

(As informações são do TJ)

TJ mantém condenação do ex-prefeito de Codó, Biné Figueiredo, por improbidade

Decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantém a condenação do ex-prefeito de Codó, Biné Figueiredo, que, além de continuar com seus direitos políticos suspensos pelo período de três anos, terá que pagar multa no valor correspondente a duas vezes o valor da sua remuneração no período em que exerceu o cargo de prefeito (2005 a 2008).

Com a determinação do colegiado, o ex-prefeito fica ainda proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, também pelo prazo de três anos.

A ação de improbidade administrativa contra Biné Figueiredo aponta que, na vigência de seu mandato, ele celebrou convênio com a União, no valor de R\$ 58 mil, por intermédio do Ministério do Turismo, para realização do II Festival Gospel.

O ex-gestor não teria feito a prestação de contas de forma satisfatória, deixando de esclarecer se os valores repassados foram, de fato, utilizados para o fim específico. A inadimplência gerada pela ausência da prestação de contas estaria provocando obstáculos para a atual gestão no ato da celebração de convênios com a União.

Questionando a decisão da Justiça de 1º grau, a defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJMA pedindo a nulidade do processo, alegando a ausência de manifestação do Ministério Público Estadual (MP). Questionou também a competência do juízo (Justiça Estadual), argumentando que a ação trata de verbas federais, e sustentou, ainda, a inaplicabilidade da Lei n. 8.429/92 aos agentes políticos, a inexistência do ato de improbidade e a consequente improcedência da ação.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ao contrário do que afirma a defesa, houve atuação do Ministério Público, não devendo ser reconhecida a nulidade processual. Quanto à atuação da Justiça Estadual, o magistrado enfatizou que esta é competente para processar e julgar a ação de improbidade administrativa.

No que se refere a existência de improbidade administrativa, o desembargador frisou que, no caso concreto, há provas suficientes, por meio de documentos anexados ao processo, como o extraído do site do Ministério da Fazenda, que comprovou a situação de inadimplência do Município de Codó referente ao convênio, bem como nota técnica de análise revelando a existência de ressalvas financeiras e técnicas na prestação de contas, entre outras comprovações.

As informações são do TJMA

Mulher condenada pela morte de médico tem prisão domiciliar revogada

Raimundo Miranda Pires e Salete Silva Varão foram os mandantes do crime|

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, revogou nesta segunda-feira (2) a prisão domiciliar de Salete Silva Varão, condenada a 16 anos de prisão, por ser a mandante do assassinato de seu marido Antonio Lopes Varão, em 11 de dezembro de 2010, no Hospital Municipal de Bom Jardim, onde atuava como médico.

A decisão do magistrado foi tomada após analisar habeas corpus ajuizado no plantão judicial do recesso forense. Na ocasião, a desembargadora plantonista Nelma Sarney deferiu liminar para que Salete Varão passasse a cumprir regime de prisão domiciliar, por ser portadora de pressão alta.

Ao receber o processo para dar continuidade ao julgamento, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu não estarem presentes os requisitos necessários para análise do pedido defensivo.

Para o magistrado Melo, o pedido inicial não poderia ter sido analisado pelo TJMA, tendo em vista a inexistência de provas de que o pedido de prisão domiciliar tenha sido feito ao Juiz da 1ª Vara de Execução Criminal de São Luís, sendo inviável qualquer pronunciamento sobre a matéria neste momento, sob pena de se incorrer em supressão de instância.

Após rejeitar o habeas corpus, o desembargador determinou que fosse expedido mandado de prisão em desfavor de Salete Silva Varão, obrigando-a a retornar ao Complexo Penitenciário, para cumprir a pena pela qual foi condenada.

O crime

No dia 11 de dezembro de 2010, dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim se passando por pacientes, e ao serem atendidos pelo médico Antônio Lopes Varão, dispararam dois tiros contra a vítima, que morreu no local.

Após o crime, os dois pistoleiros conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um Ford Fiesta branco. Quando da fuga, o automóvel em que os bandidos estavam capotou na BR-222, em Vitória do Mearim e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues, que seria amante de Salete Silva, morreu.

Já no dia 3 de julho, a mandante do crime e mulher da vítima foi presa quando retornava a São Luís, vindo do Pará, de trem. Ela foi levada para o Presídio Feminino, em Pedrinhas, tendo sido condenada a 16 (dezesesseis) anos de reclusão pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim.

As informações são do TJMA

Timon: Chico Leitoa é condenado por fraudar licitação no valor de R\$ 100 mil

Ex-prefeito Chico Leitoa|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos. Chico Leitoa é pai do atual prefeito do município, Luciano Leitoa.

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa.

Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada.

Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJMA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. "A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório", ressaltou.

Mantida condenação do ex-prefeito de Codó por improbidade administrativa

Decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantém a condenação do ex-prefeito de Codó, Biné Figueiredo, que, além de continuar com seus direitos políticossuspensos pelo período de três anos, terá que pagar multa no valor correspondente a duas vezes o valor da sua remuneração no período em que exerceu o cargo de prefeito (2005 a 2008).

Com a determinação do colegiado, o ex-prefeito fica ainda proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, também pelo prazo de três anos.

A ação de improbidade administrativa contra Biné Figueiredo aponta que, na vigência de seu mandato, ele celebrou convênio com a União, no valor de R\$ 58 mil, por intermédio do Ministério do Turismo, para realização do II Festival Gospel. O ex-gestor não teria feito a prestação de contas de forma satisfatória, deixando de esclarecer se os valores repassados foram, de fato, utilizados para o fim específico. A inadimplência gerada pela ausência da prestação de contas estaria provocando obstáculos para a atual gestão no ato da celebração de convênios com a União.

Questionando a decisão da Justiça de 1º grau, a defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJMA pedindo a nulidade do processo, alegando a ausência de manifestação do Ministério Público Estadual (MP). Questionou também a competência do juízo (Justiça Estadual), argumentando que a ação trata de verbas federais, e sustentou, ainda, a inaplicabilidade da Lei n. 8.429/92 aos agentes políticos, a inexistência do ato de improbidade e a consequente improcedência da ação.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ao contrário do que afirma a defesa, houve atuação do Ministério Público, não devendo ser reconhecida a nulidade processual. Quanto à atuação da Justiça Estadual, o magistrado enfatizou que esta é competente para processar e julgar a ação de improbidade administrativa.

No que se refere a existência de improbidade administrativa, o desembargador frisou que, no caso concreto, há provas suficientes, por meio de documentos anexados ao processo, como o extraído do site do Ministério da Fazenda, que comprovou a situação de inadimplência do Município de Codó referente ao convênio, bem como nota técnica de análise revelando a existência de ressalvas financeiras e técnicas na prestação de contas, entre outras comprovações

Justiça condena Chico Leitoa por improbidade administrativa - Imirante.com

Foto: Divulgação|

TIMON - Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-integrantes da comissão permanente de licitação do município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 038/2001, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada.

Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJ-MA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. "A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório", ressaltou.

Justiça condena ex-prefeito de Timon por improbidade administrativa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa, e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham); pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

O ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 038/2001, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa. Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao erário do município.

O juízo da comarca de Timon julgou improcedente o pedido do Ministério Público por entender que inexistiu ato de improbidade, uma vez que as irregularidades apontadas seriam sanáveis e insuficientes para eivar de vício o procedimento licitatório. Ele apontou também a inexistência de fatos que ensejassem imoralidade qualificada.

Ao analisar o recurso do MP interposto junto ao TJMA, o desembargador Kléber Carvalho reformou a sentença, entendendo demonstrada a intenção dos ex-gestores de fraudar o procedimento licitatório, na medida em que utilizaram-se de simulação que inviabilizou a participação de outros eventuais interessados aptos a concorrerem, dessa forma violando os princípios da economia, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

O magistrado observou que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause perda patrimonial, desvio, apropriação e dilapidação dos bens ou haveres públicos, notadamente fraude a licitação. "A incoerência de datas apontada pelo apelante revela nítida fraude no procedimento licitatório", ressaltou.

Aos 59 anos, servidor do TJMA pontua nota máxima na redação do Enem

2/02/2015 | 15:35

Essa é uma história de sucesso e superação. Não somente pelo resultado final, mas pelos entraves que a caminhada diária propõe. O servidor Raimundo Nonato Cardoso, filiado ao Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus/MA), foi um dos maranhenses que obteve nota máxima na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A diferença entre os demais candidatos, é que Raimundo Nonato deixou o Ensino Médio há cerca de 40 anos.

Aos 59 anos, o servidor maranhense, que já cursa jornalismo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), diz que o fator surpresa não foi a nota em si e sim a idade dele. “Esse ano eu tirei 1000 pontos na redação, mas pra mim foi surpresa. Nem tanto pela nota, mas pela minha idade, 59 anos. Eu acredito que não exista no país, eu já fiz umas pesquisas, e não há nenhuma pessoa de 59 anos que já tirou 1000 em nenhuma nota, seja na redação ou mesmo nas disciplinas”, disse.

Ele afirmou que presta o Exame anualmente para servir de exemplo e dar um incentivo aos filhos e enteados, que ainda são estudantes. “Todo ano eu faço Enem, para dar um incentivo a meus filhos e enteados. Acho que para fazer um curso superior, você tem que estudar e o ENEM é uma das entradas para fazer isso”, lembrou.

O servidor não dispõe de muito tempo para os estudosO servidor não dispõe de muito tempo para os estudos Raimundo Nonato declarou que, apesar do pouco tempo para se dedicar aos estudos, é possível fazer uma boa prova e redação com conhecimentos acumulados e força de vontade. “Eu vi um alarde na mídia, com essas entrevistas e relatos de pessoas que estudaram muitos meses em cursinhos, outras deixaram a vida de lado, só estudando. Hoje precisa só você querer, se tiver o conhecimento. Eu não tive esse tempo todo. Sou servidor em Açailândia e moro em Imperatriz. Fui estudante de escola pública a vida inteira. Nunca entrei uma sala de cursinho”, afirmou.

O servidor público diz ainda que a idade não deve ser empecilho para recomeços. “Vejo desânimo em pessoas com trinta e poucos anos já dizem assim: eu não vou mais tentar. Mas acho que nunca é tarde para tentar e recomeçar. A idade não é impedimento para nada”, opinou.

Questionado a respeito do curso que pretendia fazer este ano, Raimundo Nonato afirmou que sua prioridade agora é a de terminar o curso de Jornalismo e posteriormente tentar uma vaga para o curso de Direito. “Eu não me inscrevi no Sisu porque vou terminar meu curso, falta somente a monografia. Depois tento novamente para o curso de Direito”, garantiu.

Mulher condenada pela morte do marido tem prisão domiciliar revogada e cumprirá pena no Complexo Penitenciário

O desembargador Raimundo Melo determinou que fosse expedido mandado de prisão em desfavor de Salete Silva Varão. (Foto:Ribamar Pinheiro)|

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, revogou nesta segunda-feira (2) a prisão domiciliar de Salete Silva Varão, condenada a 16 anos de prisão, por ser a mandante do assassinato de seu marido Antonio Lopes Varão, em 11 de dezembro de 2010, no Hospital Municipal de Bom Jardim, onde atuava como médico.

A decisão do magistrado foi tomada após analisar habeas corpus ajuizado no plantão judicial do recesso forense. Na ocasião, a desembargadora plantonista Nelma Sarney deferiu liminar para que Salete Varão passasse a cumprir regime de prisão domiciliar, por ser portadora de pressão alta.

Ao receber o processo para dar continuidade ao julgamento, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu não estarem presentes os requisitos necessários para análise do pedido defensivo.

Para o magistrado Melo, o pedido inicial não poderia ter sido analisado pelo TJMA, tendo em vista a inexistência de provas de que o pedido de prisão domiciliar tenha sido feito ao Juiz da 1ª Vara de Execução Criminal de São Luís, sendo inviável qualquer pronunciamento sobre a matéria neste momento, sob pena de se incorrer em supressão de instância.

Após rejeitar o habeas corpus, o desembargador determinou que fosse expedido mandado de prisão em desfavor de Salete Silva Varão, obrigando-a a retornar ao Complexo Penitenciário, para cumprir a pena pela qual foi condenada.

O CRIME - No dia 11 de dezembro de 2010, dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim se passando por pacientes, e ao serem atendidos pelo médico Antônio Lopes Varão, dispararam dois tiros contra a vítima, que morreu no local.

Após o crime, os dois pistoleiros conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um Ford Fiesta branco. Quando da fuga, o automóvel em que os bandidos estavam capotou na BR-222, em Vitória do Mearim e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues, que seria amante de Salete Silva, morreu.

Já no dia 3 de julho, a mandante do crime e mulher da vítima foi presa quando retornava a São Luís, vindo do Pará, de trem. Ela foi levada para o Presídio Feminino, em Pedrinhas, tendo sido condenada a 16 (dezesseis) anos de reclusão pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim.

DPE/MA atende 80 detentos no primeiro dia de força-tarefa na Cadet

Defensor estadual em atendimento na Cadet durante força-tarefa que acontecerá até o dia 13 de fevereiro|

Foi iniciada nesta segunda-feira (2), e prossegue até o próximo dia 13, a etapa presencial da força-tarefa realizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que beneficiará, primeiramente, a Casa de Detenção (Cadet). Dos cerca de 700 presos, entre provisórios e sentenciados, custodiados no local, 80 foram atendidos neste primeiro dia, pelos dez defensores públicos do Núcleo de Execução Penal (NEP), designados para o trabalho, que conta com o apoio da Corregedoria Geral de Justiça e da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Na primeira etapa da força-tarefa, semana passada, os defensores públicos se ocuparam com a localização e identificação dos presos, que começaram a ser ouvidos, nesta segunda-feira. A partir deste contato, e com base na análise processual de cada um, a Defensoria Pública vem tomando as providências cabíveis relacionadas aos pedidos de concessão de benefícios como remissão de pena, progressão de regime, habeas corpus, dentre outros. Também estão sendo levantadas possíveis irregularidades na documentação básica que compõe o processo judicial. Os presos, ao final, recebem uma cópia do seu histórico de acompanhamento, emitido pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.

Para a defensora geral, Mariana Albano de Almeida, a realização desta força-tarefa mostra o compromisso e a vontade dos órgãos envolvidos na ação, em transformar a realidade atual dos presídios maranhenses, tornando-os mais seguros e humanizados.

"O que estamos fazendo é tão somente garantir ao preso, o que lhe é de direito, como preconiza a Lei de Execução Penal. Trata-se de um trabalho que já faz parte da rotina dos defensores do NEP, mas que verificamos a necessidade de intensificar por conta do número elevado de prisões efetuadas do final de 2014 até hoje. A nossa presença no complexo, normalmente, se traduz em tranquilidade, visto que o detento percebe que não foi esquecido pelo sistema", destacou, lembrando que este ano a previsão é de que os defensores atuem, de forma concentrada, nas unidades penitenciárias da capital, além de outras comarcas.

Durante reunião realizada na sexta-feira (30), na sede da Corregedoria Geral de Justiça, onde foram finalizados os preparativos da etapa presencial, foi acordada a disponibilização de dois juízes auxiliares com atuação na 1ª Vara de Execução Penal que darão apoio às solicitações dos defensores durante o período da força-tarefa. No caso de pendências com os presos provisórios, os peticionamentos são encaminhados para uma das Varas criminais da capital.

O reforço assegurado pela Corregedoria, segundo um dos defensores do NEP, Paulo Rodrigues, será fundamental para dar celeridade à ação, que pretende, ainda, possibilitar a criação de mecanismos de padronização do ingresso do apenado ao sistema. "O aperfeiçoamento do sistema é um processo contínuo e no momento estamos discutindo as soluções em conjunto para regularizar a situação", revela, acrescentando que já foram detectados casos de ausência de guias de recolhimento e de certidões, que obrigatoriamente precisam acompanhar a petição para que o juiz possa proferir futuramente as sentenças.

Um caso emblemático é o do detento José de Ribamar Filho, atendido na manhã desta segunda-feira (2).

Proveniente de São Vicente de Ferrer, ele está preso na Cadet há seis meses, mas seu processo tramita naquele município. A força-tarefa da Defensoria solicitou ao juiz daquela comarca o processo para fazer o peticionamento de possíveis benefícios. "Eu já tinha informações de que sem o meu processo, nada poderia ser feito. Agora com a Defensoria acompanhando o caso, fico mais tranquilo", disse.

Paulo Rodrigues explicou que está aguardando o processo chegar às suas mãos para solicitar as devidas providências. "Solicitamos ao juiz da comarca que nos enviasse o processo, o que foi prontamente acertado. De posse dele poderemos estudar o caso e peticionar, caso seja possível, os benefícios que o detento tem direito. Vamos acompanhar esse caso até o fim e com certeza regularizaremos sua situação", afirmou.

Flávio apresenta prioridades do governo e defende diálogo permanente com a Assembleia

Governador Flávio Dino ao lado do presidente da AL, Humberto Coutinho; presidenta do TJ, Cleonice Freire; presidente do TCE, Jorge Pavão; procurador do Estado, Francisco Barros e presidente do TRE, Froz Sobrinho|Governador Flávio Dino apresenta mensagem aos parlamentares e apresenta primeiras ações do governo|

Governador Flávio Dino apresenta mensagem aos parlamentares e apresenta primeiras ações do governo|

O resumo das primeiras ações, as explicações sobre as Medidas Provisórias encaminhadas ao Poder Legislativo e as prioridades do Governo do Estado foram apresentadas aos deputados estaduais pessoalmente por Flávio Dino, na tarde desta segunda (02), em pronunciamento feito na tribuna da Assembleia Legislativa. O governador Flávio Dino foi levar aos parlamentares a Mensagem do Governo, afirmando que a administração manterá postura aberta e respeitosa com a bancada parlamentar.

"Ressaltamos que o mesmo espírito de cooperação e diálogo norteará as relações com os Municípios e a União, e entre os Poderes. Nosso Governo está sendo marcado por uma relação permanente e respeitosa com esta egrégia Assembleia, como também é de intensa relação com a sociedade civil e a participação cidadã", afirmou Flávio Dino em pronunciamento aos deputados.

Como demonstração de respeito ao parlamento, o governador apresentou cada uma das principais ações que o Governo do Estado já realizou nos 31 primeiros dias sob nova administração. Entre elas, elencou o Plano de Ações 'Mais IDH' e suas ramificações em cada secretaria. Serão 30 municípios beneficiados com ações focadas em melhorar a vida dos maranhenses.

Acompanhado pelos secretários de Estado, Flávio Dino também relacionou a condição financeira em que recebeu o Estado: com R\$ 24 milhões em caixa, apesar da dívida herdada chegar a R\$ 1,1 bilhão. Afirmou ainda que já em 2015 foram pagas as consignações às instituições financeiras que não foram adimplidas pelo Governo anterior. Através de corte de gastos em custeio em 30%, foi possível cumprir as obrigações do Estado com servidores que também deixaram de receber no fim de 2014.

Flávio Dino pediu apoio às medidas provisórias e aos projetos de lei já encaminhados à Assembleia Legislativa. Entre eles, está a instituição do programa "Mais Bolsa Família Escola", que vai transferir subsídio equivalente a uma parcela mensal do repasse realizado pelo Governo Federal às famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Previsto para janeiro de 2016, o programa de transferência de renda visa garantir que os alunos da rede de ensino pública possam comprar material escolar no início do ano letivo.

"Superar limites é a tônica do nosso Governo. Não temos medo de desafios que parecem impossíveis e acreditamos que é nossa missão romper o pessimismo emanado da mesmice, que só beneficia os mesmos de sempre," afirmou no pronunciamento, em que relatou outras prioridades para o Governo. Flávio Dino afirmou ainda que está cortando gastos excessivos herdados do Governo anterior, dando maior atenção às ações de cunho social.

Para instituir ações que beneficiem a população maranhense, o governador pediu a colaboração dos parlamentares no debate sobre as sugestões enviadas pelo Governo à Casa Legislativa, como também mostrou-se aberto a sugestões da bancada que foi eleita para aprovar projetos de lei e fiscalizar o Poder Executivo. Dino afirmou ainda que todos os secretários estão abertos a prestar esclarecimentos nas comissões temáticas do Legislativo, a convite ou espontaneamente. "Nosso dever é prestar esclarecimentos e adotar a transparência como método," disse durante o evento, que reuniu ainda secretários de diversas pastas do Governo do Estado.

O gesto de Flávio Dino em apresentar o Governo pessoalmente aos parlamentares foi elogiado pelo presidente da Assembleia, Humberto Coutinho (PDT), que destacou a postura democrática do Governo em informar sobre a situação financeira do Estado e colocar-se à disposição para o diálogo permanente com os representantes legislativos.

Participaram ainda da solenidade a presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Jorge Pavão, o procurador de Justiça do Estado do Maranhão, Francisco Barros Souza, e o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2014.

TJMA promove campanha de vacinação nesta quarta (4) e quinta (5)

Na quarta-feira das 9h às 12h, a vacinação será na rua do Egito e das 14h às 16h, no prédio do Tribunal, Almoxarifado Central, (bairro Alemanha). Já na quinta-feira a vacinação será realizada das 9h às 16h, na Divisão Médica (Praça Pedro II, s/nº, Centro).

No ato da imunização, o servidor deverá apresentar a carteira de vacinação.

As vacinas contra a Febre Amarela serão aplicadas em dose única, a última com validade de 10 anos. Já a aplicação da vacina contra Hepatite B será feita em três doses (a segunda após um mês e a terceira após 6 meses, ambas contadas a partir da primeira dose); e contra Difteria e Tétano em três doses, com intervalos de 2 meses cada.

Servidores do Judiciário conquistam premiação no Xadrez e Jiu-Jitsu

Servidores Franciso Sales e Yuri Dias conquistaram o Troféu Mirante Esporte nas modalidades Xadrex e Jiu-Jitsu

O oficial de Justiça Francisco José Pereira de Sales e o auxiliar Judiciário Yuri de Carlos Dias são os vencedores do Prêmio Mirante Esporte de 2015, nas modalidades Jiu-Jitsu e Xadrez, respectivamente. A preimiação foi concedida em cerimônia no Teatro Arthur Azevedo, com a participação dos atletas, federações, autoridades, familiares e patrocinadores, na quinta-feira (29).

Promovido pelo Sistema Mirante, o prêmio é um reconhecimento aos melhores atletas do esporte maranhense de 2014. A escolha é feita por voto popular e por um júri oficial composto por jornalistas e profissionais da área de esportes. Os vencedores agradeceram os votos recebidos dos colegas de trabalho.

O lutador Francisco Sales recebeu o troféu das mãos da campeã mundial de Jiu-Jitsu, Joslea Rodrigues. Foi uma sensação única porque fui reconhecido por todo o esforço despendido e pela superação das dificuldades dos treinos diários. Era muito cansativo, mas valeu a pena, disse.

Para o enxadrista Yuri Dias, premiado por Rafael Leitão, o Troféu representa uma das maiores alegrias da sua vida. Eu considero uma conquista tripla, ter sido campeão maranhense, ter ganho o Troféu que é o ápice de toda carreira do esportista no Maranhão, e ter conquistado tudo isso na idade que eu estou. Isso pra mim é um grande estímulo, declarou, destacando que deseja continuar e conquistar outros prêmios na categoria.

CONHEÇA OS ATLETAS PREMIADOS

Oficial de Justiça do Judiciário estadual desde 2001, o lutador Francisco José Pereira de Sales, 38 anos, é um exemplo de superação. Iniciou a prática do esporte em fevereiro de 2012 após ser diagnosticado como hipertenso e ter tido suspeita de infarto por duas vezes.

A lista de prêmios já conquistados por Francisco Sales no Jiu Jitsu é extensa, incluindo o de campeão brasileiro de Jiu Jitsu profissional (faixa azul, meio pesado) e vice-campeão brasileiro (categoria absoluto) maio de 2014; campeão brasileiro Pan-Americano outubro de 2014; vencedor das três primeiras etapas do campeonato brasileiro pela Federação Maranhense de Lutas Profissionais (FMLP) 2014; campeão Norte-Nordeste (faixa branca, meio pesado) agosto de 2013.

Yuri de Carlos Dias é auxiliar Judiciário desde 2008, lotado na Coordenadoria das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA). Passou a interessar-se pelo xadrez aos 15 anos, e com esforço e dedicação começou a acumular títulos na modalidade. Foi vice-campeão maranhense por quatro vezes (em 2005, 2009, 2010 e 2013); campeão brasileiro zonal em 1998; atual campeão de Paço do Lumiar e campeão maranhense absoluto, em disputa organizada pela Federação Maranhense de Xadrez (FEMAX), em 2014.

Flávio Dino apresenta realizações e metas em mensagem para Assembleia Legislativa

Primeiro governador em décadas a pisar na sede do Poder Legislativo, Flávio Dino esteve na tarde desta segunda-feira (02) na Assembleia Legislativa do Maranhão para apresentar a mensagem do governo aos parlamentares.

Flávio Dino fez um balanço das ações do governo no primeiro mês e explicou as as Medidas Provisórias e Decretos encaminhadas ao Poder Legislativo e detalhou as prioridades do Governo do Estado aos deputados .

Durante o discurso, o governador ressaltou por várias vezes que o governo estará permanentemente aberto para o diálogo com os parlamentares. “Ressaltamos que o mesmo espírito de cooperação e diálogo norteará as relações com os Municípios e a União, e entre os Poderes. Nosso Governo está sendo marcado por uma relação permanente e respeitosa com esta egrégia Assembleia, como também é de intensa relação com a sociedade civil e a participação cidadã”, afirmou.

Entre as metas para 2015, Flávio Dino detalhou as ações a serem priorizadas dentro do Plano de Ações Mais IDH, para melhoria dos indicadores sociais dos trinta municípios mais pobre do Estado. O governador também explicou a situação financeira do Maranhão, mostrando que encontrou apenas R\$ 24 milhões em caixa e mais de R\$ 1 bilhão em dívidas.

Flávio Dino pediu apoio da Assembleia Legislativa para realizar as metas do governo, ressaltou a importância da transparência e da parceria permanente com deputados, independentemente de coloração partidária.

Boa receptividade

A postura de Flávio Dino ao apresentar as metas do novo Governo pessoalmente aos parlamentares foi elogiada pelo presidente da Assembleia, Humberto Coutinho (PDT), e bem vista pelos demais parlamentares. Coutinho destacou a postura democrática do Governo em informar sobre a situação financeira do Estado e colocar-se à disposição para o diálogo permanente com os representantes legislativos.

Participaram ainda da solenidade a presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Jorge Pavão, o procurador de Justiça do Estado do Maranhão, Francisco Barros Souza, e o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2014.

Governador apresenta prioridades do Executivo e defende diálogo permanente com Assembleia Legislativa

O resumo das primeiras ações, as explicações sobre as Medidas Provisórias encaminhadas ao Poder Legislativo e as prioridades do Governo do Estado foram apresentadas aos deputados estaduais pessoalmente por Flávio Dino, na tarde desta segunda (02), em pronunciamento feito na tribuna da Assembleia Legislativa. O governador Flávio Dino foi levar aos parlamentares a Mensagem do Governo, afirmando que a administração manterá postura aberta e respeitosa com a bancada parlamentar.

"Ressaltamos que o mesmo espírito de cooperação e diálogo norteará as relações com os Municípios e a União, e entre os Poderes. Nosso Governo está sendo marcado por uma relação permanente e respeitosa com esta egrégia Assembleia, como também é de intensa relação com a sociedade civil e a participação cidadã", afirmou Flávio Dino em pronunciamento aos deputados.

Como demonstração de respeito ao parlamento, o governador apresentou cada uma das principais ações que o Governo do Estado já realizou nos 31 primeiros dias sob nova administração. Entre elas, elencou o Plano de Ações 'Mais IDH' e suas ramificações em cada secretaria. Serão 30 municípios beneficiados com ações focadas em melhorar a vida dos maranhenses.

Acompanhado pelos secretários de Estado, Flávio Dino também relacionou a condição financeira em que recebeu o Estado: com R\$ 24 milhões em caixa, apesar da dívida herdada chegar a R\$ 1,1 bilhão. Afirmou ainda que já em 2015 foram pagas as consignações às instituições financeiras que não foram adimplidas pelo Governo anterior. Através de corte de gastos em custeio em 30%, foi possível cumprir as obrigações do Estado com servidores que também deixaram de receber no fim de 2014.

Flávio Dino pediu apoio às medidas provisórias e aos projetos de lei já encaminhados à Assembleia Legislativa. Entre eles, está a instituição do programa "Mais Bolsa Família Escola", que vai transferir subsídio equivalente a uma parcela mensal do repasse realizado pelo Governo Federal às famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Previsto para janeiro de 2016, o programa de transferência de renda visa garantir que os alunos da rede de ensino pública possam comprar material escolar no início do ano letivo.

"Superar limites é a tônica do nosso Governo. Não temos medo de desafios que parecem impossíveis e acreditamos que é nossa missão romper o pessimismo emanado da mesmice, que só beneficia os mesmos de sempre," afirmou no pronunciamento, em que relatou outras prioridades para o Governo. Flávio Dino afirmou ainda que está cortando gastos excessivos herdados do Governo anterior, dando maior atenção às ações de cunho social.

Para instituir ações que beneficiem a população maranhense, o governador pediu a colaboração dos parlamentares no debate sobre as sugestões enviadas pelo Governo à Casa Legislativa, como também mostrou-se aberto a sugestões da bancada que foi eleita para aprovar projetos de lei e fiscalizar o Poder Executivo. Dino afirmou ainda que todos os secretários estão abertos a prestar esclarecimentos nas comissões temáticas do Legislativo, a convite ou espontaneamente. "Nosso dever é prestar esclarecimentos e adotar a transparência como método," disse durante o evento, que reuniu ainda secretários de diversas pastas do Governo do Estado.

O gesto de Flávio Dino em apresentar o Governo pessoalmente aos parlamentares foi elogiado pelo presidente da Assembleia, Humberto Coutinho (PDT), que destacou a postura democrática do Governo em informar sobre a situação financeira do Estado e colocar-se à disposição para o diálogo permanente com os representantes legislativos.

Participaram ainda da solenidade a presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Jorge Pavão, o procurador de Justiça do Estado do Maranhão, Francisco Barros Souza, e o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2014.

Condenação do ex-prefeito de Codó é mantida pela justiça

publicado em 2/2/2015 Atualizado em 02/02/2015 - 16:47

Condenação do ex-prefeito de Codó é mantida pela justiça

A condenação do ex-prefeito de Codó, Biné Figueiredo (foto ao lado), foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Além de continuar com seus direitos políticos suspensos pelo período de três anos, Biné terá que pagar multa no valor correspondente a duas vezes o valor da sua remuneração no período em que exerceu o cargo de prefeito (2005 a 2008).

De acordo com a justiça, o ex-prefeito fica ainda proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, também pelo prazo de três anos.

A ação de improbidade administrativa contra Biné Figueiredo aponta que, na vigência de seu mandato, ele celebrou convênio com a União, no valor de R\$ 58 mil, por intermédio do Ministério do Turismo, para realização do II Festival Gospel.

O ex-gestor não teria feito a prestação de contas de forma satisfatória, deixando de esclarecer se os valores repassados foram, de fato, utilizados para o fim específico. A inadimplência gerada pela ausência da prestação de contas estaria provocando obstáculos para a atual gestão no ato da celebração de convênios com a União.

Justiça condena ex-prefeito de Timon por improbidade administrativa

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o ex-prefeito de Timon, Francisco Rodrigues de Sousa, conhecido como "Chico Leitoa" e dois ex-membros da comissão permanente de licitação daquele município à perda da função pública (caso detenham), pagamento de multa civil no valor de cinco vezes o da remuneração do agente, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

Prefeito de São José de Ribamar é acionado por improbidade administrativa

De acordo com informações do TJMA, o ex-prefeito e os ex-servidores foram acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP), em razão de irregularidades em procedimento licitatório, para realização de serviços de adequação do Centro Tecnológico de Timon, no valor de R\$ 100 mil, emitida durante a gestão de Chico Leitoa.

Condenação do ex-prefeito de Codó é mantida pela justiça

Segundo o MP, teria ocorrido omissão na publicação de resenha do contrato na imprensa, incoerências de datas e lesão ao tesouro público.